

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

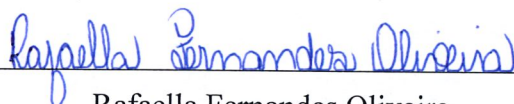
A Comissão de Avaliação e Acompanhamento, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria firmada através do **(X) Termo de Colaboração nº 111/2025**, cujo objeto consistiu na utilização do recurso financeiro para a aquisição de equipamentos para a cozinha da instituição, visando proporcionar refeições nutritivas e seguras, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos acolhidos. A cozinha deve ser um espaço de convívio e cuidado, onde a alimentação se integra à criação de memórias e vínculos afetivos. O objetivo principal é garantir que os residentes recebam refeições adequadas e saudáveis, levando em consideração suas necessidades nutricionais específicas e preferências individuais, além de assegurar o cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitária, conforme consta nas especificações a seguir:

Data da visita	Verificações realizadas	Conclusões
05 de agosto de 2026	Verificou-se a aquisição dos equipamentos destinados à cozinha da instituição, compreendendo 03 (três) liquidificadores, sendo 02 (dois) com capacidade de 4 litros e 01 (um) com capacidade de 10 litros, 01 (um) fogão industrial 8 bocas, 01 (um) bebedouro e 01 (um) freezer. Constatou-se, contudo, que o freezer adquirido é do tipo vertical, em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho, que especificava a aquisição de freezer horizontal, conforme descrição: "<i>Aquisição de liquidificador 10 litros, liquidificador 4 litros, bebedouro 100 litros, freezer horizontal e fogão industrial 8 bocas.</i>" De acordo com a justificativa constante no Plano de Trabalho, a aquisição dos equipamentos, por meio de recursos oriundos de Emenda Impositiva, teve como objetivo substituir equipamentos antigos, proporcionando maior eficiência energética, economia de gás de cozinha e energia elétrica, além de contribuir para a implementação de boas práticas de higiene, segurança alimentar e organização, visando garantir refeições saudáveis e seguras aos acolhidos. Durante a visita de monitoramento, verificou-se ainda que, até a presente data, os	Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a entidade realizou a aquisição dos equipamentos previstos para a estruturação da cozinha institucional, verificando-se a conformidade dos itens adquiridos quanto aos liquidificadores, fogão e bebedouro. Entretanto, observou-se que o freezer adquirido é do tipo vertical, em substituição ao freezer horizontal previsto expressamente no Plano de Trabalho, sem que houvesse, autorização ou formalização prévia dessa alteração. Verificou-se, ainda, que os equipamentos permanecem armazenados em suas embalagens originais, não estando em utilização até a data da visita técnica. Dessa forma, esta Comissão entende que a substituição do equipamento previsto no Plano de Trabalho configura divergência em relação ao objeto originalmente aprovado, recomendando

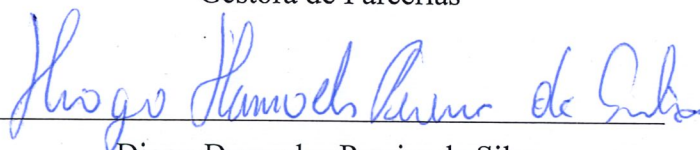
	equipamentos adquiridos ainda não se encontram em utilização, permanecendo armazenados em suas respectivas embalagens originais. Tal situação foi registrada pela Comissão para fins de acompanhamento da efetiva utilização dos bens adquiridos no âmbito da parceria.	que a entidade apresente justificativa técnica formal para a alteração realizada, demonstrando que o freezer vertical atende à mesma finalidade pretendida e não compromete a execução do objeto pactuado.
--	---	--

Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma () totalmente adequada (X) parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

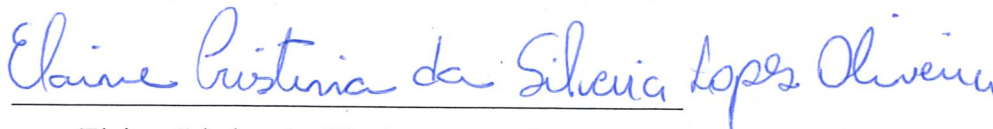
Formiga, 05 de agosto de 2.026.



Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias



Diogo Damocles Pereira da Silva
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira
Membra da Comissão de Monitoramento e Avaliação

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OSC parceira: Asilo São Francisco de Assis da SSVP
CNPJ: 20.501.987/0001-35
Objeto: O recurso financeiro será utilizado para a aquisição de equipamentos para nossa cozinha, com isso, iremos proporcionar refeições nutritivas e seguras, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos acolhidos, a cozinha deve ser um espaço de convívio e cuidado, onde a alimentação se integra à criação de memórias e vínculos afetivos. O objetivo principal é garantir que os residentes recebam refeições adequadas e saudáveis, levando em consideração suas necessidades nutricionais específicas e preferências individuais. Além disso, garantindo o cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitárias.
Instrumento da Parceria: () Fomento (X) Colaboração () Acordo de Cooperação
Nº da Parceria: 111/2025
Vigência: Vigência: 31/10/2025 a 31/03/2026 Aditivo: prorrogação da vigência até 31/07/2026.
Valor do repasse: R\$15.000,00

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Meta 1: A meta é garantir melhores condições de preparo, armazenamento e conservação dos alimentos servidos aos acolhidos e colaboradores, por meio da aquisição de equipamentos adequados para a cozinha.

Ação: Aquisição de liquidificador 10 litros, liquidificador 3 litros, bebedouro 100 litros, freezer horizontal, fogão 8 bocas.

2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

3. Valores efetivamente transferidos pela Administração Municipal:

Parcela	Data	Valor
Parcela única	25 de março de 2026	R\$15.000,00

4. Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização na Prestação de Contas:

() De acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado;

(X) Parcialmente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. Justifique;

A execução foi considerada parcialmente de acordo com o Plano de Trabalho, tendo em vista que os equipamentos adquiridos, em sua maioria, estão em conformidade com o previsto. Contudo, foi constatada divergência quanto ao freezer, pois o Plano de Trabalho previa modelo horizontal, enquanto foi adquirido modelo vertical. Assim, deverá ser apresentada justificativa pela entidade quanto à alteração da especificação do equipamento.

() Em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado. Justifique;

5. Foram realizadas auditorias, visitas em loco, pesquisa de satisfação com o público alvo?

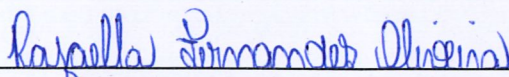
Foi realizada visita técnica in loco em 05 de agosto de 2026, ocasião em que foram verificadas a execução dos recursos destinados à aquisição dos equipamentos para a cozinha institucional.

Durante a visita, constatou-se a aquisição de 03 (três) liquidificadores, sendo 02 (dois) com capacidade de 4 litros e 01 (um) com capacidade de 10 litros, 01 (um) fogão de 8 bocas, 01 (um) bebedouro com capacidade para 100 litros e 01 (um) freezer. Verificou-se, contudo, que o freezer adquirido é do tipo vertical, em substituição ao modelo horizontal previsto expressamente no Plano de Trabalho.

Foi verificado, ainda, que todos os equipamentos permaneciam acondicionados em suas respectivas embalagens originais, não tendo sido colocados em funcionamento até a data da visita.

Não foram realizadas auditorias nem pesquisa de satisfação com o público-alvo no período avaliado.

Formiga-MG, 05 de agosto de 2026.


Rafaella Fernandes Oliveira

Gestora da Parceria

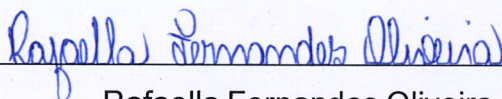
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base no caput do art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e no parágrafo único do art. 70 do Decreto Municipal 7.186/2017, manifesta-se conclusivamente pela:

() Homologação

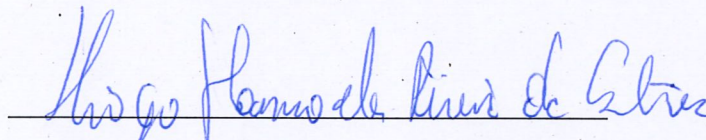
(X) Não homologação

Justificativa:

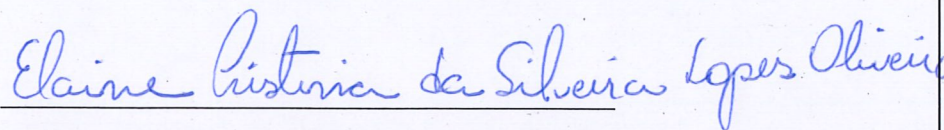
Considerando que a parceria foi executada parcialmente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, tendo sido constatada divergência apenas quanto à especificação do freezer, originalmente previsto como horizontal e adquirido no modelo vertical, justifica-se a não homologação da execução do objeto, neste momento, até a apresentação e análise da justificativa pela entidade quanto à referida alteração.



Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias



Diogo Damocles Pereira da Silva
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira
Membra da Comissão de Monitoramento e Avaliação

